

# **Boletim de Serviço**

**Nº 366, 06 de dezembro de 2019**

**Extraordinário**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**JONATAS MELO NETO**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria de Designação de Comissão Permanente .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 296, de 05 de dezembro de 2019 .....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria de Designação de Comissão Permanente**

**Portaria-SEI nº 296, de 05 de dezembro de 2019**

O Superintendente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Filial Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012,

**CONSIDERANDO** o que o recebimento de material e/ou equipamento, com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), independente da modalidade de licitação de aquisição, deverá ser recebido por uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros e a nota fiscal deverá ser certificada por todos os servidores dessa comissão,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 73 a 76, da lei nº 8.666/93, que tratam do recebimento do objeto contratual,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão Permanente para recebimento de equipamentos médicos e hospitalares, que tem como finalidade receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os bens permanentes adquiridos pelo Hospital Universitário do Piauí.

Art. 2º - **ESTABELEECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelos contratados, em cumprimento aos contratos ou instrumento equivalente;

II – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

III – expedir Termo de Recebimento Provisório e de Recebimento definitivo/Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

V – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - **NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes Servidores:

Membros da Gerência Administrativa:

SERVIDOR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE	LOTAÇÃO
Raimundo Holland de Queiroz Filho	3980053	José Soares Júnior	2025458	Setor de Infraestrutura Hospitalar
Kennedy de Brito Ribeiro	1526310	Anderson Leal Moura	2202047	Unidade de Patrimônio
Yago D'vid Freitas Rosa	2070118	Thiago Bruno Monteiro Bispo	2026086	Unidade de Almoarifado

Membros da Gerência de Atenção à Saúde:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SIAPE
THIAGO NUNES PEREIRA LEITE	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	2236852
REJANE MARTINS PRESTES	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS	571670
JORGE AZAR CHAIB NETO	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2159801
ANDRÉ LUIZ PINHO SOBRAL	DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO	1979913
LUIS GUSTAVO CAVALCANTE REINALDO	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL	1007106
ANA GABRIELA CARVALHO BANDEIRA SANTOS	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	2113117
JEANY BORGES E SILVA	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO	2983917
ENIO BRAGA FERNANDES VIEIRA	UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO	2151845
CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA	UNIDADE DE ONCOLOGIA/HEMATOLOGIA	2201236
GLENDA MARIA SANTOS MOREIRA	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	2069429

BRUNO WILSON DA SILVA MOURA	UNIDADE DO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO	1761623
MAURÍCIO GIRALDI	UNIDADE NEUROMUSCULAR	2081544
LUSYPAULA BEZERRA DE ALENCAR	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	2113889
TAIANE SOARES VIEIRA	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	2063731
CÂNDIDA DANYELLE SILVA LEÔNICIO	UNIDADE PROCESSAMENTO MATERIAIS ESTERELIZADOS	1342589
MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	1551620
RAFAEL DE DEUS MOURA	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	2069673
LUANA GABRIELLE DE FRANCA FERREIRA	UNIDADE DE REABILITAÇÃO	1810549

**Parágrafo Único** – A presente Comissão será presidida pelo membro representante do Setor de Engenharia Clínica e, nos seus impedimentos, por seu suplente.

Art. 4º - **DETERMINAR** que o recebimento dos bens deverá ser atestado por no mínimo 3 membros, sendo 1 (um) membro da Unidade de Patrimônio, 1 (um) membro da Unidade de Engenharia Clínica e 1 (um) membro do Setor ou Unidade requisitante, onde o equipamento será instalado ou utilizado.

Art. 5º - **DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 6º - O prazo de mandato da respectiva comissão será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013